



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos
Rodovia:	MT-326	Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	426 dias corridos
Trecho:	Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 30.100.228,41
Referência:	16ª (Décima sexta) Medição Provisória	Edital:	C.P. n.º014/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42
Período Simples:	01/10/2016 a 31/10/2016	Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/10/2016	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO				

CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos
Rodovia:	MT-326	Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	426 dias corridos
Trecho:	Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 30.100.228,41
Referência:	16ª (Décima sexta) Medição Provisória	Edital:	C.P. n.º14/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42
Período Simples:	01/10/2016 a 31/10/2016	Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/10/2016	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO				
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	81.690,800	2.414,880	20.154,960	22.569,840	12,41	29.968,66	280.091,71	27,63
2 S 02 300 00	Imprimação	m2	425.486,740	36.000,000	64.080,000	100.080,000	0,28	10.080,00	28.022,40	23,52
2 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m2	425.486,740	36.000,000	64.080,000	100.080,000	2,90	104.400,00	290.232,00	23,52
M103	Asfalto diluído CM-30	†	510,580	43,200	76,896	120,096	2.467,54	106.597,72	296.341,68	23,52
M105	Emulsão asfáltica RR-2C	†	1.276,460	108,000	192,240	300,240	1.338,00	144.504,00	401.721,12	23,52
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	†	510,580	43,200	76,896	120,096	341,49	14.752,36	41.011,58	23,52
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	†	1.276,460	108,000	192,240	300,240	341,49	36.880,92	102.528,95	23,52
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de sub-base	†km	5.871.696,700	148.996,799	1.238.869,341	1.387.866,140	0,69	102.807,79	957.627,63	23,64
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de base	†km	5.469.431,840	151.874,701	1.043.946,307	1.195.821,008	0,69	104.793,54	825.116,49	21,86
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. (brita p/ TSD	†km	1.709.785,270	144.663,192	257.500,481	402.163,673	0,54	78.118,12	217.168,38	23,52
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada	†km	264.482,560	22.377,600	39.832,128	62.209,728	0,36	8.055,93	22.395,50	23,52
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	†km	198.361,920	16.783,200	29.874,096	46.657,296	0,69	11.580,40	32.193,53	23,52
			2.172.629,750					Subtotal de PavimentaçãoR\$ 3.933.409,01	24,17
4.0	DRENAGEM									
2 S 04 401 54	Valeta prot.aterro c/revest. concreto - VPA 04 - AC/BC	m	4.280,000		0,000	0,000	96,89	0,00	0,00	0,00
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	37.753,030		0,000	0,000	32,40	0,00	0,00	0,00
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo tipo rápido - canal retang.- DAR 02	m	2.238,780		0,000	0,000	91,28	0,00	0,00	0,00
2 S 04 941 52	Descida d'água aterros em degraus - arm - dad 02 - AC/BC	m	4.453,780		0,000	0,000	191,52	0,00	0,00	0,00
2 S 04 942 51	Entrada d'água - eda 01 - AC/BC	und	725,000		0,000	0,000	47,15	0,00	0,00	0,00
2 S 04 942 52	Entrada d'água - eda 02 - AC/BC	und	9,000		0,000	0,000	56,38	0,00	0,00	0,00
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	325,000		0,000	0,000	291,44	0,00	0,00	0,00
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	und	409,000		0,000	0,000	948,95	0,00	0,00	0,00
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. de AC/BC/PC/TC/CIM	†km	196.586,220		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00	0,00
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada de AC/BC/PC/TC/CIM	†km	7.425,290		0,000	0,000	0,36	0,00	0,00	0,00
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de AC/BC/PC/TC/CIM	†km	61.101,320		0,000	0,000	0,69	0,00	0,00	0,00
								Subtotal de DrenagemR\$ 0,00	0,00
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES									
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat.	m3	1.712,390	331,420	802,800	1.134,220	6,15	2.038,23	6.975,45	66,24

Cocalinho/MT, 03 de Novembro de 2.016

Engº Adélcio Batista Queiróz
Portaria Nº 027/2016/SAOB/SINFRA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos
Rodovia:	MT-326	Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	426 dias corridos
Trecho:	Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 30.100.228,41
Referência:	16ª (Décima sexta) Medição Provisória	Edital:	C.P. n.º014/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42
Período Simples:	01/10/2016 a 31/10/2016	Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/10/2016	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO				

CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos
Rodovia:	MT-326	Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	426 dias corridos
Trecho:	Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 30.100.228,41
Referência:	16ª (Décima sexta) Medição Provisória	Edital:	C.P. n.º014/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42
Período Simples:	01/10/2016 a 31/10/2016	Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/10/2016	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO				

CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos
Rodovia:	MT-326	Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	426 dias corridos
Trecho:	Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 30.100.228,41
Referência:	16ª (Décima sexta) Medição Provisória	Edital:	C.P. n.º14/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42
Período Simples:	01/10/2016 a 31/10/2016	Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/10/2016	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO				
7.0	SINALIZAÇÃO									
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m2	13.123,200		0,000	0,000	14,77	0,00	0,00	0,00
4 S 06 121 01	forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	9.246,000		0,000	0,000	13,97	0,00	0,00	0,00
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	77,290		0,000	0,000	370,47	0,00	0,00	0,00
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	m	9.621,570		0,000	0,000	209,16	0,00	0,00	0,00
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples	m	416,000		0,000	0,000	233,24	0,00	0,00	0,00
							Subtotal de SinalizaçãoR\$	0,00	0,00
8.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m2	2.164.035,540		0,000	0,000	1,82	0,00	0,00	0,00
2 S 05 120 01	Plantio de arbusto (h= 0,50m)	un	14.115,000		0,000	0,000	31,22	0,00	0,00	0,00
							Subtotal de Recuperação AmbientalR\$	0,00	0,00
TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO.....									30.100.228,41	47,14
A DEDUZIR DA MEDIÇÃO MEDIÇÃO ANTERIOR.....									27.780.183,14	
TOTAL DESTA MEDIÇÃO.....									2.320.045,27	

Local/Data: Cocalinho/MT, 03 de Novembro de 2.016

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em : R\$ 2.320.045,27 (Dois milhões trezentos e vinte mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Engº Adélcio Batista Queiróz
Portaria Nº 027/2016/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

429

Protocolo n.: 624753/2016 Data: 12/12/2016 13:53
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: REAJUSTAMENTO
Resumo: REAJUSTAMENTO DA 16 (DÉCIMA SEXTA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DO CONTRATO 242/2013, DOS SERVIÇOS DE IMPLANT

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1



17.000.904-4 4490.92 137

noB 52106157

Arquivado na Contabilidade/SINFRA
Caixas 429



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO



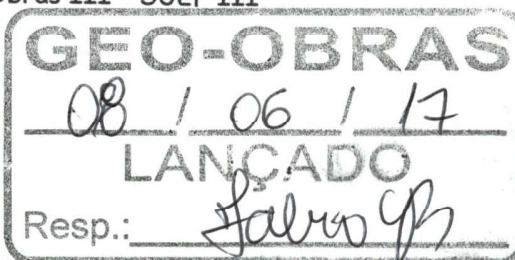
Ilma Sra.

Eng.^a Paula Janayna Fenerich

M.D. Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III

CUIABÁ/MT

Assunto : 16^a (Décima sexta) Medição Provisória
Ref. I.C. N^o. 242/2013



Através do presente, encaminho a V.S^a. o Reajustamento referente a 16^a (Décima sexta) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-326 - Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré - Subtrecho: Cocalinho - Ent.^o MT- 411 - Extensão: 35,246 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

16^a (Décima sexta) Medição Provisória Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016

Atenciosamente

Eng.^o Adélcio Batista Queiróz
Fiscal Port. N^o 027/2016/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D - RN 1204072655



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 16ª (Décima sexta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 110/2014 - 30/06/14
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 015/2015 - 04/05/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1300 dias consecutivos
Término Previsto: 31/12/2017
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Prazo Decorrido do Contrato: 874 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 30.100.228,41
Saldo Contratual (PI) : R\$ 33.749.797,01
Valor Empenhado no Exercício:

Cocalinho/MT, 03 de Novembro de 2.016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Engº Adécio Batista Queiroz
Portaria N° 027/2016/SAOB/SINFRA
CREA 01828/D-MT - RNP 1204072655

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

Obra: Cocalinho (divisa MT-GO) - Nova Nazaré
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho (divisa MT-GO) - Nova Nazaré
Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 16ª (Décima sexta) Medição Provisória
Ordem início serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Período Med: 01/10/2016 a 31/10/2016

Período Acumulado: 10/06/2014 a 31/10/2016
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISIVEL (R\$)	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS
	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.838.778,73	2.631.967,47	206.811,26	0,2710	56.045,85	
	TERRAPLENAGEM	20.338.791,71	19.494.297,47	844.494,24	0,2710	228.857,93	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.235.346,21	2.694.030,71	541.315,50	0,2516	136.194,97	
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO	296.941,68	189.743,95	106.597,73	0,7750	82.613,24	R = Valor da parcela de reajuste
	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO	401.721,12	257.217,12	144.504,00	0,6341	91.629,98	IO = Índice de preço no mês da proposta
	DRENAGEM/OBRAS DE A. CORRENTES	1.205.540,66	942.468,12	263.072,54	0,2123	55.850,30	Ii = Índice de preço ao mês da medição
	OBRAS COMPLEMENTARES	1.783.708,30	1.570.458,30	213.250,00	0,1928	41.114,60	V = Valor a preços iniciais do contrato
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	0,00	0,2469	0,00	
	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	0,00	0,3206	0,00	
	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,1928	0,00	
		30.100.228,41	27.780.183,14	2.320.045,27		692.306,87	

MÊS/ANO →	TERRAPLENAGEM		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO	DRENAGEM	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SINALIZAÇÃO VERTICAL
	set/12	set/16						
	219,020	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047	278,388	242,769	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638
	242,769	278,388	303,861	532,597	264,600	432,397	282,638	274,347
	300,047							